

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA SEI REITO Nº 1190, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO documentação apresentada nos autos do processo 23117.075444/2018-24;

RESOLVE :

Art. 1º - Prorrogar de 01/02/2019 a 31/01/2020, o afastamento integral concedido ao servidor WEMERSON GOMES BORGES, SIAPE 2187609, da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia - FACIC, processo 23117.026106/2017-88, para continuidade das atividades de Doutorado, na área de Controladoria, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com seus respectivos efeitos a data do início de vigência.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 11/12/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904635** e o código CRC **5EFDFA2**.